# classificados

imóveis
empregos&oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

# PUBLICIDADE LEGAL

## Editais Forenses

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
1ª VARA CÍVEL**

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, ., Jardim São Caetano - CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, São Caetano do Sul-SP - E-mail: saocaetano1cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 1004698-59.2018.8.26.0565 - Ordem nº 767/2018

Classe: Assunto: Outros Procedimentos de Jurisdição Voluntária - Regime de Bens Entre os Cônjuges

Requerente: Luciana Munhoz e outro

**EDITAL PARA PUBLICIDADE DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS DE CASAMENTO PRAZO: 30 DIAS A Drª. RENATA MOREIRA DUTRA COSTA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1° VARA CÍVEL**, na forma da lei, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, FAZ SABER que perante este Juízo tramitam os autos nº 1004698-59.2018.8.26.0565 de ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS ENTRE OS CÔNJUGES, em que são partes HERMES FRANCISCO DOS REIS NETO e LUCIANA MUNHOZ e que, por intermédio do presente, publicam a sua intenção de alterar o regime de bens da atual de Comunhão Parcial de Bens para o de Separação Total de Bens. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Caetano do Sul/SP, em 31 de Julho de 2018.

**1ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP**

EDITAL DE CITAÇÃO DE PAULO CESAR SILVA - PRAZO DE **30** DIAS - PROCESSO Nº 4011125-30.2013.8.26.0554. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. Edmundo Lellis Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Paulo Cesar Silva**, CPFJ/MF 345.571.658-00, que **BANCO BRADESCO S/A**., lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), para a cobrança da quantia de R$ 17.800,69 (atualizado até Março/2017), referente ao saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal nº 8989729, firmado em 20/01/2012, deixando de cumprir com o pactuado, tornando-se inadimplente. Estando o mesmo em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, para que em **03** dias, a fluir após os **30** dias supra, pague o valor mencionado, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento, proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intime-se do prazo legal de **15** dias para oposição de embargos; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, o devedor poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais com juros e correção monetária. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), será nomeado curador especial aos executado (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 07 de agosto de 2018.

Edital de Citação - Prazo de 30 Dias. Processo Nº 1016685-96.2016.8.26.0554.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo,Dr(a). Edmundo Lellis Filho, na forma da Lei, etc.Faz Saber a(o) SS Retro Manutenção Locação e Comercio LTDA - ME, CNPJ 10.257.106/0001-29, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum (R$16.258,75 - jul/16) por parte de Mpc Engenharia Ltda., CNPJ - 00.928.991/0001-77, objetivando a declaração de inexigibilidade e protesto da duplicata mercantil por indicação de nº NF-E 1256, protocolo nº 0703-15/07/2016-66, datado de 13/05/2016, no valor de R$ 16.258,75 perante o 2º Tabelião de Protestos/SP tendo em vista a ausência de lastro. Foi deferida a antecipação de tutela determinando a sustação do referido protesto até final decisão. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 30 supra, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 23 de julho de 2018. K-21e22/08

## Convocações

**Cidade Tognato S.A. Empreendimentos Imobiliários
NIRE 35300175085 - CNPJ/MF n.º 03.642.289/0001-30
Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Pelo Presente, ficam os acionistas da sociedade Cidade Tognato S.A. Empreendimentos Imobiliários ("Sociedade") Convocados, nos termos do artigo 26 de seu Estatuto Social, a comparecer à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade a se realizar aos 30 de agosto de 2018, às 11:00 horas em 1° convocação, e às 11:30 horas, em 2° convocação na Rua José Versolato, 111 B – Sala 1902, 19° andar, CEP: 09750-730, no município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, de acordo com a seguinte ordem do dia: (i) Alterar o Estatuto Social com o objetivo de reduzir o número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; (ii) Eleição de novos membros do Conselho de Administração; (iii) Aprovar os balanços e demonstrações financeiras dos exercícios de 2014 à 2017; (iv) Ratificar deliberações de assembléias anteriores; (v) Aprovar dações em pagamento; (vi) Assuntos de interesse geral; São Paulo, 29 de Junho de 2018. Sergio Tognato Magini - Presidente do Conselho de Administração. K-18,21e22/08

**Fiação e Tecelagem Tognato S.A.
NIRE 35300048334 - CNPJ/MF n.º 59.104.455/0001-08
Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Pelo presente, ficam os acionistas da sociedade Fiação e Tecelagem Tognato S.A. Convocados, nos termos do artigo 26 de seu Estatuto Social, a comparecer à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade a se realizar aos 30 de agosto de 2018, às 14:00 horas em 1° Convocação, e às 14:30 horas, em 2° convocação na Rua Avaré n.° 42 – sala 01 – Vila Baeta Neves – CEP: 09751-060, no município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, de acordo com a seguinte ordem do dia: (i) Alterar o Estatuto Social com o objetivo de reduzir o número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; (ii) Eleição de novos membros do Conselho de Administração; (iii) Aprovar os balanços e demonstrações financeiras dos exercícios de 2014 à 2017; (iv) Ratificar deliberações de assembléias anteriores; (v) Assuntos de interesse geral; São Paulo, 29 de junho de 2018. Camilla Tognato Diretora Presidente. K-18,21e22/08

Para Assinar Ligue:
4435-8010

## Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**

A Comissão Julgadora Permanente de Licitações - COJUP I, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, diante dos Termos do Processo Administrativo nº 16.103/2017, da Tomada de Preço nº. 02/2018, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DARCY SARMANHO VARGAS, SITUADA À RUA GENERAL ESTILAC LEAL, 58, BAIRRO MAUÁ, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. IVANHOÉ ESPÓSITO, SITUADO À RUA FLÓRIDA, 295, BAIRRO BARCELONA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA CORBETA SEGATO, 671, BAIRRO PROSPERIDADE, NESTE MUNICIPIO.reuniu-se especificamente para julgar os documentos apresentados pelas licitantes, após análise minuciosa da documentação exigida no edital de licitação, RESOLVE, em razão do inteiro teor dos documentos analisados, HABILITAR: QUALITY LABOR EMPREENDIMENTOS, DILIGENCIAMENTO E INSPEÇÕES LTDA EPP; CONSTRUTORA NORBEX EIRELI EPP; POLIOBRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; KIN ENGENHARIA LTDA EPP; ACETEC CONSTRUTORA LTDA; NOBRE CORREIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP e INABILITAR a empresa MTAL ENGENHARIA LTDA, por não atender o ítem 1.6.4.1 do Edital: "Comprovante de Inscrição no Cadastro de Fornecedores desta Municipalidade, em plena vigência e atualização". Fica assim, todos intimados nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações nº. 8.666/1993, e alterações posteriores. Assim, não havendo interposição de recursos, fica determinado o dia 28/08/2018 às 10:30h (dez horas e trinta minutos), para abertura do Envelope nº. 02 - Proposta Comercial. São Caetano do Sul, 21 de agosto de 2018. Rodrigo Nogueira Bezerra Rodrigues Matos-Presidente da COJUP I.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**

"A Comissão Julgadora Permanente de Licitações - COJUP I, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, diante dos Termos do Processo Administrativo nº 100.171/2017, da Tomada de Preço nº. 01/2018, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS PARA INVESTIGAÇÃO DETALHADA E AVALIAÇÃO DE RISCOS, DA ÁREA DO CEMITÉRIO DAS LÁGRIMAS, SITO NA ESTRADA DAS LÁGRIMAS S/Nº, BAIRRO MAUÁ, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, PARA ATENDIMENTO DA DECISÃO DA DIRETORIA DA CETESB, DD 38/2017/C reuniu-se especificamente para julgar os documentos apresentados pelas licitantes, após análise minuciosa da documentação exigida no edital de licitação, RESOLVE, em razão do inteiro teor dos documentos analisados, HABILITAR todas as empresas; ficando assim, todos intimados nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações nº. 8.666/1993, e alterações posteriores. Assim, não havendo interposição de recursos, fica determinado o dia 28/08/2018 às 15:00h (quinze horas), para abertura do Envelope nº. 02 - Proposta Comercial". São Caetano do Sul, 20 de agosto de 2018. Rodrigo Nogueira Bezerra Rodrigues Matos-Presidente da COJUP I.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

"RESUMO: PROCESSO 100.004/2018- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018 - Contratação de Empresa Especializada em Operação e Conservação em Velórios e Cemitérios Municipais de São Caetano do Sul. DECISÃO DA SRA. PREGOEIRA: "Após a aprovação da documentação técnica pelas empresas detentoras da melhor oferta, em atendimento à exigência da alínea "b" do item 12.6, e conforme parecer da área técnica de fls. 288, a Sra. Pregoeira declarou vencedora: Empresa: TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A - CNPJ nº 60.924.040/0001-51 - Item Único - Valor Total Mensal R$ 287.057,75, Valor Total Anual (12 meses) R$ 3.444.693,00. Ficando assim, todos intimados do prazo recursal de três dias para apresentação das razões do recurso, e os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do inciso XVIII, do artigo 4º da Lei Federal n.º 10520/2002." Pregoeira: Carolina Morales Bernardino - 21/08/2018. São Caetano do Sul, 21 de agosto de 2018. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

RESUMO: PROCESSO 100.086/2018 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS V. DESCISÃO DO PREGOEIRO: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. - CNPJ sob o nº 33.009.945/0002-04 - Item 01 - Valor Unitário R$ 1.255,53; Item 02 - Valor Unitário R$ 4.861,30; Empresa Elfa Medicamentos S.A. - CNPJ sob o nº 09.053.134/0002-26 - Item 03 - Valor Unitário R$ 18,79; Item 05 - Valor Unitário R$ 5,00; Item 08 - Valor Unitário R$ 2,48; Item 14 - Valor Unitário R$ 32,87; Item 18 - Valor Unitário R$ 17,30; Item 25 - Valor Unitário R$ 72,96; Empresa Portal Ltda. - CNPJ sob o nº 05.005.873/0001-00 - Item 06 - Valor Unitário R$ 5,6150; Item 07 - Valor Unitário R$ 5,6150; Item 11 - Valor Unitário R$ 31,00; Item 12 - Valor Unitário R$ 27,79; Item 13 - Valor Unitário R$ 72,88; Item 15 - Valor Unitário R$ 94,73; Item 16 - Valor Unitário R$ 58,57; Item 17 - Valor Unitário R$ 55,28; Item 23 - Valor Unitário R$ 151,00; Empresa Interlab Farmacêutica Ltda - CNPJ sob o nº 43.295.831/0001-40 - Item 09 - Valor Unitário R$ 54,29; Item 10 - Valor Unitário R$ 335,88; Item 19 - Valor Unitário R$ 28,00; Item 20 - Valor Unitário R$ 70,12; Item 21 - Valor Unitário R$ 32,86; Item 22 - Valor Unitário R$ 32,86; Empresa Aglon Comércio e Representações Ltda - CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71 - Item 24 - Valor Unitário R$ 28,86; O item 04 restou FRACASSADO - O item 26 restou DESERTO. DESPACHO DA SECRETÁRIA SEGOV: À vista de todo processado, notadamente da Ata de fls. 638/649, 842 e 851, no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 47/2018, em epígrafe, tendo em vista a decisão do Sr. Pregoeiro. AUTORIZO, em consequência, a emissão das competentes notas de empenho. Secretária SEGOV: Marília Marton - 17/08/2018. São Caetano do Sul, 21 de agosto de 2018. Caio Lessio Previato - Diretor do Deptº de Licitações e Contratos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 151/2018 - AO CONTRATO Nº 145/2014- PROC. Nº 100.131/2014 - CONTRATADA: DORMAKABA BRASIL SOLUÇÕES DE ACESSO LTDA - OBJETO: Prorrogação o contrato por mais 12 (doze) meses. VALOR: R$ 32.215,80 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018. Gestor: Eduardo Ferreira Lopes. Adriana Maria Putini Assi- Resp. p/ Expediente da Secretaria Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 188/2018 - AO CONTRATO Nº 174/2014 - PROC. Nº 3336/2013- CONTRATADA: EP EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELLI EPP - OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018. GESTOR: Renato Rocha Ferreira. Regina Maura Zetone Grespan -Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**

RESUMO DE CONTRATO Nº 162/2018 - PROC. Nº 5475/2018 - CONTRATADA: ANDERSON ANDRADE CONSULTING - OBJETO: Contratação de empresa especializada para capacitação dos funcionários do Lar Escola. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) horas - VALOR: R$ 6.980,00. GESTOR: Cintia Aparecida Visentainer Gil. Magali de Cássia Rosolém-Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social.

"RESUMO: PROCESSO 100.090/2018 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR SOCIAL CABINE EM INOX PORTAS COM REVESTIMENTOS EM INOX ESCOVADO. DECISÃO: "Ante a manifestação constante nos autos, INDEFIRO o recurso interposto pela empresa Bass Tech Comércio e Serviços em Elevadores Ltda EPP." Diretor do DLC: Caio Lessio Previato 20/08/2018. São Caetano do Sul, 21 de agosto de 2018. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

"RESUMO: PROCESSO 100.051/2018 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018 - Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral acondicionada em: galão de 20 litros com comodato, garrafa de 310 ml, garrafa de 350 ml, copo de 200 ml e entrega ponto a ponto. DECISÃO DO PREGOEIRO: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa D.C. Distribuição e Comércio de Produtos Ltda ME - CNPJ sob o nº 04.910.736/0001-58 - Item 01A - Valor Unitário R$ 0,83; Item 01B - Valor Unitário R$ 0,83; Item 02A - Valor Unitário R$ 6,50; Item 02B - Valor Unitário R$ 6,50; Item 03A - Valor Unitário R$ 0,42; Item 03B - Valor Unitário R$ 0,42; Item 04A - Valor Unitário R$ 1,00; Item 04B - Valor Unitário R$ 1,00; Item 05A - Valor Unitário R$ 1,00; Item 05B - Valor Unitário R$ 1,00; Item 06A - Valor Unitário R$ 0,83; Item 06B - Valor Unitário R$ 0,83. DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO: À vista de todo processado, notadamente das Atas do Pregão e de Adjudicação, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 48/2018. Marilia Marton - 21/08/2018". São Caetano do Sul, 21 de agosto de 2018. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

RESUMO DE CONTRATO - Nº 210/2018 - PROC. Nº 10.960/2018 - CONTRATADA: TEDUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP - OBJETO: Execução dos serviços de construção de consultórios, área administrativa e serviços complementares no CISE DJALMA CASTRO, situado na Rua Garça, nº 323, Bairro Prosperidade, neste Município - DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos - VALOR TOTAL: R$ 115.191,45. GESTOR: Luca Uehara Mondani -Regina Maura Zetone Grespan- Secretária Municipal de Saúde.

## Outros Editais

**EDITAL**

**Carlos Roberto Rodrigues Pinto**, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de notificação de devedor fiduciante, disciplinado pelo § 1º do artigo 26, da Lei nº.9.514/97, apresentado pela **EMGEA - Empresa Gestora de Ativos - CNPJ. 04.527.335/0001-13**, na qualidade de credora no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 17/08/2009, registrado sob os números 04/05 e Av.06 na matrícula **79.931**, deste Oficial, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 03, Edifício Oliveiras, situado na Rua Alvaro Annes, número 448, em face de **RAPHAEL HENRIQUE MARTINS HENRIQUES** (CPF. 299.298.508-21) e de **MARIELZE PEREIRA DA SILVA** (CPF. 305.500.698-44), para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal dos notificados, procede suas **INTIMAÇÕES** por este edital para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, dirijam-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda à Sexta-feira, a fim de dar cumprimento às suas obrigações contratuais; encargos posicionados em 19/07/2018, no valor de **R$ 365.946,21** (trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em **cheque visado ou administrativo, nominal ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André (CNPJ. 43.349.000/0001-04) ou em dinheiro** (notificação prenotada sob nº. 427.075). Nada Mais. Santo André, 19 de Julho de 2018.

**Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho
(Substituto do Oficial).**

**EDITAL**

**Carlos Roberto Rodrigues Pinto**, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de notificação de devedor fiduciante, disciplinado pelo § 1º do artigo 26, da Lei nº.9.514/97, apresentado pelo **Banco Santander (Brasil) S/A - CNPJ. 90.400.888/0001-42**, na qualidade de credor no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 30/06/2017, registrado sob os números 03/04 nas matrículas **149.204** e **149.235**, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 113, Happiness Patriani, situado na Rua Vitória Régia, número 1.351, e vaga de garagem número 15/16, em face de **Marcos Aurélio Baffatto** (CPF. 042.867.848-35) e de **Eliana José Baffatto** (CPF. 033.291.288-44), para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal dos notificados, procede suas **INTIMAÇÕES** por este edital para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, dirija-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda à Sexta-feira, a fim de dar cumprimento às suas obrigações contratuais; encargos posicionados em 02/08/2018, no valor de R$ 12.669,56 (doze mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em **cheque visado ou administrativo, nominal ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André (CNPJ. 43.349.000/0001-04) ou em dinheiro** (notificação prenotada sob nº. 434.102). Nada Mais. Santo André, 02 de Agosto de 2018.

**Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho
(Substituto do Oficial).**

## SEMASA

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

Conforme Decreto 15.331/06, artigo 3º, na impossibilidade de notificação pessoal sobre violação da ligação de água, segue relação de imóveis em que responsáveis não acompanharam a autuação.

| Nº Conta | Endereço | Nº Notificação | Data da Notificação |
|---|---|---|---|
| 12993-3 | ALMIRANTE MARTINS FONTES, 162 | 3280 | 09/ago |
| 132901-4 | AVN PADRE MANUEL DA NOBREGA, 281 | 2152 | 09/ago |
| 17668-0 | RUA MARILIA, 262 | 2147 | 09/ago |
| 78290-4 | RUA PATAGONIA, 1311 | 2145 | 09/ago |
| 12435-4 | RUA SANTA VERONICA, 314 | 3279 | 09/ago |
| 21713-1 | RUA CARAGUATATUBA, 220 | 3103 | 10/ago |
| 208973-4 | RUA COLUMBIA, 1068 | 3043 | 10/ago |
| 12804-0 | RUA DISTRITO FEDERAL, 23 | 3011 | 10/ago |
| 119745-2 | RUA EVANGELISTA DE SOUZA, 1938 | 3376 | 10/ago |
| 21809-0 | RUA GUAIAUNA, 292 | 3302 | 10/ago |
| 118422-9 | RUA IUGUSLAVIA, 15 - COPIADORA | 3383 | 10/ago |
| 19998-2 | RUA ORATORIO, 1744 | 3374 | 10/ago |
| 15993-0 | RUA URUGUAI, 560 | 780 | 10/ago |
| 121537-0 | AV. DOM PEDRO II, 394 | 2980 | 13/ago |
| 11154-6 | RUA DAS PITANGUEIRAS, 751 | 3264 | 13/ago |
| 67391-9 | RUA ARACATU, 42 FTE | 3346 | 15/ago |
| 11077-9 | RUA LUIZ BOSCHETTI, 195 | 3405 | 15/ago |
| 120164-6 | RUA MARINA. 284 | 3409 | 15/ago |
| 126973-9 | RUA ANA JARVIS, 316 | 3347 | 16/ago |
| 84002-5 | RUA RIO PRETO, 617 | 3263 | 16/ago |
| 228630-0 | AVN ATLANTICA, 726 CASA 03 | 34708 | 16/ago |
| 126696-9 | AVN ATLANTICA, 1077 | 3010 | 16/ago |
| 84119-6 | RUA ANDRADINA, 794 | 3401 | 16/ago |
| 2924-6 | RUA PORTO CARRERO, 394 | 3017 | 16/ago |

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, 22 de Agosto de 2018.

**ROBSON DE ALMEIDA COSTA
Diretor de Departamento**

## Prefeitura Municipal de Santo André

Portaria 051/2018-SE PA 44.661/2017

A Secretária de Educação do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto art. 2, inciso XI da Lei Federal 13019/2014, art. 2, inciso XIII e art. 29, alínea g do Decreto Municipal 16870/2016, resolve: Art. 1 Substituir Marcos Cesar Polifemi, CPF 090429698-90, por Mariangela Rieg Martins Carocci, CPF 200476408-20 na Comissão de Monitoramento e Avaliação do Acordo de Cooperação 001/2018, celebrado com a Associação Cultura Inglesa São Paulo. Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 21 de agosto de 2018. Dinah Kojuck Zekcer, Secretária de Educação

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0335/0346/0347 / Termo Aditivo 143/18 - Processo 30.953/2016 - 2º T.A. ao Contrato nº 272/16-PF - Contratada: José Anicodemos Alves Ferreira e Rosa Barresi Ferreira - Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 05/09/2018 - Valor mensal: R$ 2.983,49 - Assinatura: 20/08/2018.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Adjudicação e Homologação - Processo nº 51.000/2017 - Pregão Presencial - Edital nº 442/2018 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais de Iluminação Publica, destinados a Gerência de Iluminação. Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda. EPP: 08 - R$ 41,60; 10 - R$ 13,64; 11 - R$ 21,50; 12 - R$ 22,10; 25 - R$ 3,94; 30 - R$ 4,46; 32 - R$ 371,90; 33 - R$ 1.284,00; 45 - R$ 37,75; 46 - R$ 41,60; 47 - R$ 66,43; 48 - R$ 13,64; 49 - R$ 21,50; 50 - R$ 22,10; 63 - R$ 3,94; 68 - R$ 4,46; 70 - R$ 371,90; 71 - R$ 1.284,00; 72 - R$ 4,70 e 74 - R$ 1,58; 2) Reflett Comércio de Equipamentos para Iluminação Ltda. EPP: 03 - R$ 319,00 e 41 - R$ 319,00; 3) Delfer Eletroferragens Ltda. EPP: 04 - R$ 39,50; 05 - R$ 117,00; 06 - R$ 168,00; 15 - R$ 17,40; 16 - R$ 17,86; 17 - R$ 18,43; 18 - R$ 18,81; 19 - R$ 19,38; 20 - R$ 20,71; 21 - R$ 21,00; 22 - R$ 22,04; 23 - R$ 23,75; 24 - R$ 2,15; 42 - R$ 39,50; 43 - R$ 117,00; 44 - R$ 168,00; 53 - R$ 17,40; 54 - R$ 17,86; 55 - R$ 18,43; 56 - R$ 18,81; 57 - R$ 19,38; 58 - R$ 20,71; 59 - R$ 21,00; 60 - R$ 22,04; 61 - R$ 23,75; 62 - R$ 2,15 e 73 - R$ 9,50 e 4) O Do Lago Oliveira Galvanização: 28 - R$ 4,65; 29 - R$ 4,44; 34 - R$ 2,95; 35 - R$ 8,40; 36 - R$ 1,35; 66 - R$ 4,65 e 67 - R$ 4,44. Os itens 01, 02, 26, 27, 31, 39, 40, 64, 65 e 69 restaram fracassados e os itens 07, 09, 13, 14, 37, 38, 51, 52, 75 e 76 restaram revogados. Processo nº 8.202/2018 - Pregão Presencial - Edital nº 514/20187 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos psicotrópicos diversos. Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.: 01 - R$ 0,105; 08 - R$ 0,195 e 41 - R$ 0,23; 2) Vital Hospitalar Comercial Ltda.: 02 - R$ 3,37; 3) Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.: 03 - R$ 14,90; 05 - R$ 0,16; 12 - R$0,19; 15 - R$ 0,06; 17 - R$ 1,71; 18 - R$ 0,10; 19 - R$ 2,60; 21 - R$ 3,48; 22 - R$ 8,60; 25 - R$ 0,08; 26 - R$ 5,98; 27 - R$ 0,25; 29 - R$ 0,35; 30 - R$ 0,68; 31 - R$ 8,65; 34 - R$ 0,41; 37 - R$ 4,368; 38 - R$ 6,80; 44 - R$ 33,65 e 46 - R$194,00; 4) Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.: 04 - R$ 0,24; 32 - R$ 0,129; 47 - R$ 0,10 e 48 - R$ 0,70; 5) Crismed Comercial Hospitalar Ltda.: 07 - R$ 0,09 e 23 - R$ 0,058; 6) Anbioton Comércio de Medicamentos Ltda.: 09 - R$ 0,63; 7) Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.: 10 - R$ 1,84; 16 - R$ 0,49; 35 - R$ 1,19 e 36 - R$ 2,39; 8) Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda.: 06 - R$ 11,05; 11 - R$ 0,039; 20 - R$ 1,08; 24 - R$ 2,16; 33 - R$ 1,96 e 39 - R$2,49; 9) Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.: 13 - R$ 0,175; 14 - R$ 1,10 e 42 - R$ 6,20; 10) Portal Ltda.: 28 - R$0,206 e 40 - R$ 0,25 e 11) Geolab Indústria Farmacêutica S/A: 45 - R$ 0,085. O item 43 restou fracassado. Processo nº 35.388/2017 - Concorrência - Edital nº 588/2017 - Objeto: Execução de obras de urbanização para assentamento precário Mauricio Medeiros / André Magini / Marginal Guarará, localizados ao sul do território andreense no Bairro Jardim Irene. Adjudicação e Homologação do certame para Consórcio Urbanização Jardim Irene - Progredior/JRA, ao valor global de R$ 16.757.687,99. Santo André, 21 de agosto de 2018.

Secretaria de Saúde-Portaria nº 017.08.2018-GAB/SS-O Secretário de Saúde Sr. Márcio Chaves Pires e a Presidente do CMS, Sra. Carolina Vieira Piedade Padoveze no exercício e no uso das suas atribuições, de acordo com a Lei 9.698, 19 de Junho de 2015; Resolvem: Art. 1º-Substituir o seguinte membro do CMS, Sr. Roberto Picarte Milani pelo Sr. Eduardo Fernando de Souza como membro (Titular); Samara Kielmann Almeida dos Reis pela Sra. Rosa Maria Frizzarin Monetti Bueno como membro (Titular); e Leandra Campos Batista Martins pela Sra. Claudia Nemer Moreira como membro (Suplente) no Conselho Municipal de Saúde para representar o Poder Executivo Municipal; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor após a sua publicação.Santo André, 17 de Agosto de 2018. Márcio Chaves Pires-Secretário de Saúde-Carolina Vieira Piedade Padoveze-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Nomear em virtude de concurso público, edital n.º 05/2015 - Processo Administrativo n.º 26.033/2015: Port. n.º 1478.08.2018 Meire Cristina Pando, RG n.º 284642629, Merendeira - SE, Classif.: 107º lugar. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Remover: Port. n.º 710.07.2018, a contar de 21 de junho do corrente exercício, Wagner dos Santos Rodrigues, Assessor de Secretário Municipal, para a Unidade de Articulação Política; Port. n.º 865.08.2018, a contar de 10 de julho do corrente exercício, Marcelo Félix Bezerra, Motorista, para a Gerência de Manutenção e Controle de Frota - SMSU. Revogar: Port. n.º 852.08.2018, a contar de 09 do corrente, a Portaria n.º 1431.02.2013 - GP que designou Berenice dos Santos Custódio, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 853.08.2018, a contar de 06 do corrente, a Portaria n.º 1154.05.2010 - GP que designou Carla Maria Menezes, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 854.08.2018, a contar de 09 do corrente, a Portaria n.º 274.02.2015 - GP que designou Carla Regina Silveira Cavinato, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 855.08.2018, a contar de 06 do corrente, a Portaria n.º 1684.07.2015 - GP que designou Filipe Pereira Bazilio, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Agente de Atendimento do Sistema Educacional - SE; Port. n.º 863.08.2018, a contar de 15 do corrente, a Portaria n.º 5.01.2018 - SIA que designou João Paulo Sotta, Professor de Educação Física, para exercer a função gratificada de Professor Coordenador de Atividades Esportivas - SEPE. Designar: Port. n.º 850.08.2018, a contar de 25 de julho do corrente exercício, Maria Delma Rodrigues Cardoso, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar -